



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04 – CEP 46880-000 – Itaberaba/BA

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 39/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EAD - ANO
LETIVO 2027**

O Presidente da Comissão Local do Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de nível médio, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, nomeado pela **PORTARIA 59/2026 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2026**, no uso de suas atribuições, e consoante as atribuições delegadas pela **PORTARIA 79/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2023**, e suas alterações, informa que **NÃO** houve impugnação ao **Edital nº 39/2026 – ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2026**, que regulamenta o **Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, forma subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, Ano Letivo de 2027**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba, mantendo-se a versão publicada em 25 de agosto de 2026.

Itaberaba, 27 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente via SUAP

Danilo Sande Santos

Presidente da Comissão Local do Processo Seletivo

IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 59, de 14/07/2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Sande Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO** em 27/08/2026 15:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 893690
Verificador: 0c1219aca8
Código de
Autenticação:

